

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)	CÓDIGO: M3-SSMA-ASO-011
		Nº PÁG: Página 1 de 4
		REVISÃO: 1

Título Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)		
Sugestor	Responsável	Aprovação
Objetivo Estabelecer o procedimento para emissão, controle e arquivamento dos ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional) , garantindo que todos os colaboradores da M3 Industrial realizem exames médicos de acordo com a legislação vigente, prevenindo riscos à saúde e promovendo o bem-estar no ambiente de trabalho.		Usuário Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)

QUADRO DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES DO DOCUMENTO

VERSÃO	MOTIVO DA ALTERAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO
001	Versão Inicial	15/08/2023	
002			

Empresa: M3 Industrial
Código: M3-SSMA-ASO-011
Versão: 01
Data de Emissão: 15/08/2023
Revisão: 15/08/2023
Setor: Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA)

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo
		

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)	CÓDIGO: M3-SSMA-ASO-011
		Nº PÁG: Página 2 de 4
		REVISÃO: 1

Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)

1. Objetivo

Estabelecer o procedimento para **emissão, controle e arquivamento dos ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional)**, garantindo que todos os colaboradores da M3 Industrial realizem exames médicos de acordo com a legislação vigente, prevenindo riscos à saúde e promovendo o bem-estar no ambiente de trabalho.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores próprios e terceirizados da M3 Industrial, independentemente da função ou local de trabalho.

3. Referências

- **CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**
- **NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**
- **NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**
- **Portaria MS nº 24/1994 – Regras para exames médicos ocupacionais**

4. Definições

- **ASO:** Atestado emitido por médico do trabalho, comprovando a aptidão ou restrição do colaborador para exercer suas funções laborais.
- **Exames ocupacionais:** Avaliações médicas periódicas ou específicos conforme riscos da função, como admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou demissionais.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)	CÓDIGO: M3-SSMA-ASO-011
		Nº PÁG: Página 3 de 4
		REVISÃO: 1

5. Responsabilidades

5.1 Alta Direção

- Garantir recursos para a execução do PCMSO e emissão de ASOs.
- Aprovar políticas de saúde ocupacional.

5.2 Gerente de SSMA

- Coordenar a realização dos exames ocupacionais.
- Garantir que todos os colaboradores possuam ASO válido e arquivado corretamente.
- Revisar periodicamente procedimentos e registros.

5.3 Médico do Trabalho

- Realizar os exames médicos ocupacionais conforme NR-7.
- Emitir ASO declarando a aptidão do colaborador.
- Notificar ao gerente SSMA qualquer restrição ou recomendação especial de saúde.

5.4 Técnico de Segurança do Trabalho

- Organizar agenda de exames e acompanhar o cumprimento do PCMSO.
- Controlar a entrega e arquivamento dos ASOs.
- Informar líderes de equipe sobre colaboradores com ASO vencido.

5.5 Líderes e Encarregados

- Assegurar que todos os colaboradores sob sua supervisão realizem os exames médicos.
- Impedir o trabalho de colaboradores sem ASO válido em atividades de risco.

6. Procedimento

1. Identificação da necessidade de exame:

- Admissionais: antes do início das atividades.
- Periódicos: conforme periodicidade definida pelo médico do trabalho.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 

 M3 INDUSTRIAL	Procedimento – ASO (Atestados de Saúde Ocupacional)	CÓDIGO: M3-SSMA-ASO-011
		Nº PÁG: Página 4 de 4
		REVISÃO: 1

- Mudança de função ou retorno ao trabalho: conforme avaliação de risco.
- Demissionais: antes da rescisão.
- 2. **Agendamento do exame:**
 - O Técnico de Segurança do Trabalho agenda exames com médico do trabalho credenciado.
- 3. **Realização do exame:**
 - O médico do trabalho realiza avaliação clínica, complementada por exames laboratoriais e específicos conforme riscos ocupacionais.
- 4. **Emissão do ASO:**
 - Médico do trabalho emite o ASO, informando se o colaborador está **apto, apto com restrições** ou **inapto**.
- 5. **Registro e arquivamento:**
 - O ASO deve ser registrado no arquivo físico ou digital do SSMA, garantindo confidencialidade e fácil acesso.
 - Prazo de arquivamento: mínimo de 20 anos conforme legislação.
- 6. **Ações em caso de ASO inapto:**
 - Comunicação imediata ao gerente de SSMA.
 - Avaliação de readequação de função ou afastamento temporário do colaborador.

7. Controle de ASOs

- Manter planilha de controle de validade dos ASOs.
- Alertas automáticos para exames periódicos.
- Relatórios mensais para a gerência de SSMA.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Nicolas Dornelas Assistente SGI	Lorena Nascimento Gerente SSMA	Fernando Matos Diretor Corporativo
Data: 15/08/2023	Data:	Data:
Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo 